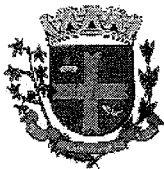


V



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Praça da Bandeira, 276 - Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3.464 de 30/01/2015

**“Aprova desmembramento de área
pertencente aos Srs. JAIME ROCHA
MACHADO E DIOGO AUGUSTO ROCHA
MACHADO”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28 e Lei Municipal 2374/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade dos **Srs. JAIME ROCHA MACHADO portador do CPF. 080.160.906-21 E DIOGO AUGUSTO ROCHA MACHADO portador do CPF. 089.036.746-93**, com área total de 3.060,00 m², (Três mil e sessenta metros quadrados), localizado na Rua "C", quadra "B", Lote 8, Loteamento Estância Califórnia, Distrito do Itaim, Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Cachoeira de Minas - MG sob a matrícula n.º 3415, em três partes distintas e autônomas conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 30/01/2015


CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
PREFEITO MUNICIPAL